



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Procuradoria Geral

---

**LEI Nº 1.823, DE 29 DE MARÇO DE 2011.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ATALAIA  
ATITUDE**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ATALAIA ATITUDE**, com sede nesta Cidade de Ouro Branco – MG

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 29 de março de 2.011.

**Pe. Rogério de Oliveira Pereira**  
Prefeito Municipal

**Rosangela Ferreira da Costa Braga**  
Procuradora Geral

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 02/2011, de autoria dos Vereadores Branca de Castilha Souza Cunha e Herbert Vaz Ribeiro”